



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 564-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Acleide Nazaré Albergaria Mendes**, casado, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e nove de Agosto de mil, novecentos e oitenta, filho de **Manuel António Albergaria Nazaré Mendes e de Maria Nazaré António**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil e trinta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Julho de dois mil e dezanove, a favor de, **Otniel Dias Albergária Mendes**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em cinco de Agosto de dois mil e seis, filho de **Acleide Nazaré Albergaria Mendes e de Ester Luís de Lima Dias Mendes**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e onze mil, novecentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Junho de dois mil e dez, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Agosto de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita